



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

LEI Nº 1233/2017

DETERMINA A COLOCAÇÃO DE GRADEAMENTO NAS FACHADAS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo de Piracema, através dos seus representantes na Câmara Municipal de Piracema, no uso das suas atribuições, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piracema, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado aos estabelecimentos financeiros situados no Município de Piracema que possuam caixa eletrônico a colocação de gradeamento de ferro em suas fachadas externas, no nível térreo.

Parágrafo Único – O gradeamento mencionado no caput desse artigo deverá permitir a ampla visão do interior da área de localização do caixa eletrônico.

Art. 2º - Os estabelecimentos financeiros referidos no art. 1º dessa Lei compreendem bancos oficiais e privados; cooperativas de crédito, postos bancários, subagências e correspondentes bancários.

Art. 3º - As entidades de que trata esta Lei terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da sua publicação para promover as adequações necessárias ao fiel cumprimento dessa Legislação.

Art. 4º - O descumprimento das disposições contidas nesta Lei implicará ao infrator a imposição de multa no valor de 10(dez) UFPM,s (Unidade Fiscal Padrão do Município), aplicada por cada dia de atraso e limitada a 1.000 (um mil) UFPM,s.

Publicado em 24 / 04 / 2017
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Ordinária 1.191/2014, de 22 de dezembro de 2.014.

Piracema, 24 de abril de 2.017.


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo	
Documento Recebido	
Em	<u>24</u> / <u>04</u> / <u>2017</u>
As	<u>16</u> : <u>26</u> Horas
<u>Guemara Fernandes</u>	